

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

00107 APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA
 RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48
 VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

85620/19

Folha: 001
 49.522.295/0001-55

Fls. 485 Ass. Jm

Descrição	2020	2019
ATIVO	8.876,98 D	4.079,53 D
CIRCULANTE	8.876,98 D	4.079,53 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.876,98 D	4.079,53 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRICÇÃO -GOV MUNICIPAL	8.786,60 D	4.068,04 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,35 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,35 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	56,01 D	4.038,08 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	56,01 D	4.038,08 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	8.730,24 D	29,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	427,80 D	29,96 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.302,44 D	0,00 D
CREDITOS	90,38 D	11,49 D
CREDITOS A RECEBER	90,38 D	11,49 D
OUTROS VALORES A RECEBER	90,38 D	11,49 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	8.876,98 C	6.999,31 C
CIRCULANTE	8.876,98 C	6.999,31 C
CONTAS A PAGAR	2,33 C	0,03 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	2,33 C	0,03 C
FORNECEDORES	2,30 C	0,00 D
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,03 C	0,03 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	146,17 C	4.049,50 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	146,17 C	4.049,50 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	104.523,39 C	101.931,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	886,23 C	1.050,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	109.312,95 D	99.384,76 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.049,50 C	452,96 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	8.728,48 C	2.949,78 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	426,04 C	2.949,78 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.540,00 C	10.840,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	2.955,56 C	7.124,95 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	21,53 C	49,78 C
(-) RECURSOS APLICADOS	14.091,05 D	15.064,95 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.302,44 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.409,69 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,75 C	39,30 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	3.367,30 D
DESPESAS	123.404,00 D	0,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRICÇÃO	123.404,00 D	0,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	109.312,95 D	0,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	109.312,95 D	0,00 D
MATERIAIS DIVERSOS	11.503,40 D	0,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.451,03 D	0,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.330,00 D	0,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D	0,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	69.436,78 D	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	462,00 D	0,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	19.053,74 D	0,00 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	14.091,05 D	0,00 D
PDDE BASICO	14.091,05 D	0,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	138,05 D	0,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	5.710,00 D	0,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.243,00 D	0,00 D
RECEITAS	123.404,00 C	0,00 D
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRICÇÃO	123.404,00 C	0,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	109.312,95 C	0,00 D
GOVERNO MUNICIPAL	109.312,95 C	0,00 D

Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00107 APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA

85620/19

49.522.295/0001-55

RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48

Fls. 486 Ass. *[assinatura]*

VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	109.312,95 C	0,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	14.091,05 C	0,00 D
GOVERNO FEDERAL	14.091,05 C	0,00 D
PDDE BÁSICO	14.091,05 C	0,00 D

Isabel Ramos Souza Scarpa

ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA
DIR. EXECUTIVA
C.P.F.: 363.028.828-69

[assinatura]

Mária de Lourdes Rocha
Contador
CRC N° : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00107 APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA
 RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48
 VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

P. 85630/19
 Fls. 487 Ass. gfm

Folha: 003

49.522.295/0001-55

Descrição	2020	2019
RECEITAS	123.404,00 C	31.983,39 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	123.404,00 C	31.983,39 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	109.312,95 C	24.838,69 C
GOVERNO MUNICIPAL	109.312,95 C	24.838,69 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	109.312,95 C	24.838,69 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	14.091,05 C	7.144,70 C
GOVERNO FEDERAL	14.091,05 C	7.144,70 C
PDDE BÁSICO	14.091,05 C	7.144,70 C
DESPEAS	123.404,00 D	31.983,39 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	123.404,00 D	31.983,39 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	109.312,95 D	24.838,69 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	109.312,95 D	24.838,69 D
MATERIAIS DIVERSOS	11.503,40 D	1.930,50 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.451,03 D	116,98 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.330,00 D	700,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.076,00 D	1.580,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	69.436,78 D	17.194,58 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	462,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	19.053,74 D	3.316,63 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	14.091,05 D	7.144,70 D
PDDE BASICO	14.091,05 D	7.144,70 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	138,05 D	1.361,70 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	5.710,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.243,00 D	5.783,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 2155077-0

h

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00107 APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA
RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48
VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

85630/19

Folha: 004

49.522.295/0001-55

Fis. 488 Ass. gtm

Descrição

2020

2019



ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA
DIR. EXECUTIVA
C.P.F.: 363.028.828-69



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº: 1SP215598/O-9

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	124.365,08	112.771,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	908,51	1.144,86
(+) Outros	0,00	0,10
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-123.404,00	-117.817,01
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	2,30	-723,75
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.871,89	-4.624,50
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	1.871,89	-4.624,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	7.005,09	11.629,59
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	8.876,98	7.005,09

Isabel Ramos Souza Scarpa

Isabel Ramos Souza Scarpa
 Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha

Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Euclides da Cunha é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua José Fiuza da Rocha, 48 Vila São José CEP 09790-000, Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


Isabel Ramos Souza Scarpa
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9